



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 013/2025

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Agricultura

**Necessidade da Administração:** aquisição/contratação de empresa para fornecer DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E SEMENTES

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação de empresa para fornecimento de DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E SEMENTES, conforme item e quantitativos abaixo descritos:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos itens
01	01	Unid	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E SEMENTES 600 KG,

A necessidade de aquisição do referido implemento, decorre do fato que o implemento existente não oferece condições de uso. Precisa da aquisição para que possa atender a demanda do serviço que é prestado aos produtores de leite do Município.

A necessidade da compra do referido implemento agrícola para a Secretaria de Agricultura, possa atender os produtores de leite do Município que estão inscritos para fazer o plantio/adubação de pastagens, para a alimentação dos seus animais.

Sendo assim para que seja possível adquirir o item, faz-se necessária a presente contratação.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Boa Vista do Incra, pois trata-se de uma demanda pontual e decorrente de uma emergencialidade não previsível pois trata-se de uma substituição devido a quebra do implemento antes utilizados pela Secretaria de Agricultura.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços frequentemente considerada vantajosa em situações em que é necessária uma abordagem específica e conhecimento aprofundado em determinada área. No contexto do Estudo Técnico Preliminar, a escolha de uma empresa especializada pode ser uma

18  
ane

estratégia eficaz para garantir que a solução proposta atenda de forma precisa e eficiente às necessidades administrativas identificadas.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1 Prazo do Contrato**

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato.

##### **4.2. Garantia**

As peças deverão ter garantia de no mínimo (cento e vinte) dias, a contar da data de sua efetiva entrega, contra qualquer defeito, excetuando-se os que possam ocorrer devido a acidentes e/ou operação imprópria, verificando-se através de laudo mecânico elaborado por perito devidamente qualificado de comum acordo entre as partes.

No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, será suportado exclusivamente pela contratada.

As contratações pretendidas têm a natureza de compra comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art 6º § XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ÍTEM	QUANT	UND	DESCRIÇÕES DO ITEM	VALOR	VALOR TOTAL
------	-------	-----	--------------------	-------	-------------

				UNIT.	
01	01	Unid	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E SEMENTES 600 KG,	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Valor Total					R\$ 5.000,00

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para o fornecimento do item adquirido a secretaria de agricultura solicitara a entrega dos objetos devendo a empresa contratada realizar a entrega em ate 10 dia útil apos a solicitação. Após a solicitação de entrega a empresa devera deslocar-se ao município com todos os objetos contratados.

Verificando a entrega dos objetos, será dado o recebimento dos itens.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 422/2023 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

## 7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do Objeto da Contratação será imediata para fins e pagamento considerado os serviços prestados indicados, através da fiscalização, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimentos nas seguintes condições:

- a) Provisoriamente, dentro do prazo de ate 5 (cinco) dias, contados do contrato assinado;
- b) Definitivamente, dentro do prazo de ate 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário à execução do serviço no local da prestação do mesmo, a execução do serviço contratado, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato após o serviço prestado mediante a apresentação de notas fiscais devidamente certificadas pelo fiscal do contrato.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado foi selecionado por menor preço por item e o justifica-se a contratação da empresa **COIMPEL, CNPJ 04215199/0001-26, AV. PLÁCIDO DE CASTRO N° 1299, CRUZ ALTA/RS.** conforme consta na pesquisa de Preço.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Neste sentido, a Despensa será feita pela empresa:

**COIMPEL, CNPJ 04215199/0001-26, AV. PLÁCIDO DE CASTRO N° 1299, CRUZ ALTA/RS**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ÍTEM	QUANT	UND	DESCRÍÇÕES DO ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Unid	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E SEMENTES 600 KG,	R\$ 5.000,00	
Valor Total					R\$ 5.000,00

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária realizada de acordo com os orçamentos realizados.

## 11. DOTAÇÃO AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA

Órgão: 05 – Secretaria Da Ind., Com, Agricultura E Meio Ambiente

Unidade: 001 – Secretaria Da Ind., Com, Agricultura

Ação: 1.506 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PATRULHA

AGRÍCOLA

Código Reduzido: 171 (1.500.0000.0001)

Elemento: 4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E  
RODOVIARIOS

Boa Vista do Incra, 21 de maio de 2025.



---

Pedro Paulo Soares

Mat. 414



---

Vanderlei Netto Martins

Secretário de Agricultura